



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1493/2024-EXTRA

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA 1 de 2

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Assessor de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Controladora Geral:** Cristiane Franco Garcia Santos

**Sec. Munic. de Administração (Interino):** Sidnei Ferreira da Silva

**Sec. Munic. de Saúde:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Obras (Interino):** Robson Martins Nunes

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

## Sec. Munic. de Turismo

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** Luiz Carlos Zacarin

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Rodrigues Alcântara

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Anderson Ribeiro da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

## Poder Legislativo:

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

## Prevdib:

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

**Câmara Municipal:** 67 3243-1033

**Diário Oficial – DIODIB:** 67 3243-1117

**Conselho Tutelar:** 67 3243 - 1691

**Defesa Civil:** 3243-1975, 67 9227-8657

**Hospital Municipal Cristo Rei:** 67 3243-1138

**Correios:** 67 3243-1277

**PREVDIB:** 67 3243-1007

**CRAS – Centro Ref. Assist. Social:** 67 3243-1742

**Polícia Civil:** 67 3243-1230

**Polícia Militar:** 67 3243-1332

**Energisa:** 0800 722 7272

**Sanesul:** 67 3243-1109

**Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal:** 67 9237-1852

**Departamento de Tributação:** 67 9986-1313

**Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVDIB****PORTARIAS**

PORTARIA/PREVDIB/MS N°009/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - PREVDIB, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 320/2007 e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o Decreto Municipal n.º 055/2021 e o Decreto Municipal n.º 056/2021, resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do PREVDIB, a Comissão de Contratação, em caráter permanente, composta pelos servidores:

GUILHERME DA SILVA FLAUSINO BARBOSA – Matrícula nº 1141

LUCIANA ELLEN TAGLIAFERRO XAVIER – Matrícula nº 2083

RODOLFO CEZÁRIO – Matrícula nº 1091

Esta comissão será responsável por receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e procedimentos auxiliares.

Art. 2º Designar GUILHERME DA SILVA FLAUSINO BARBARA, LUCIANA ELLEN TAGLIAFERRO XAVIER e RODOLFO CEZÁRIO como Agentes de Contratação, com a função de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, impulsionar o procedimento licitatório e realizar outras atividades necessárias até a homologação.

Art. 3º A Comissão de Contratação e os Agentes de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Os processos licitatórios serão realizados por dois servidores, sendo a responsabilidade de designar quem os conduzirá atribuída ao presidente, ao receber a solicitação de demanda.

Art. 5º Contratações de maior complexidade e natureza especial serão conduzidas preferencialmente pela Comissão de Contratação.

Art. 6º Conforme os artigos 191 e 193 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente, conforme previsto, devendo essa opção ser indicada expressamente no edital ou instrumento de contratação direta, sendo vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Art. 7º O Diretor Presidente procederá com a indicação do pregoeiro responsável pela condução do processo licitatório. Subsequentemente, o pregoeiro comunicará a nomeação do integrante que atuará

como suporte na execução desse processo, o qual deverá ser membro da Comissão de Contratação. Essa articulação visa garantir a eficiência e a transparência nas etapas do procedimento licitatório, assegurando que todos os envolvidos estejam devidamente qualificados e comprometidos com as diretrizes estabelecidas.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 23, de outubro 2024.

ALEXANDRE RIBEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

**ERRATA**

PORTARIA/PREVDIB/MS N°007/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

A Portaria nº 007/2024 de 23 de outubro de 2024, publicada na edição Nº 1.490/2024 – EXTRA de 23 de outubro de 2024, do Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti Estado de Mato Grosso do Sul tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê

PORTARIA/PREVDIB/MS N° 007/2024.

Leia – se

PORTARIA/PREVDIB/MS N° 009/2024.

Sala da Presidência – PREVDIB/MS, 25 de outubro de 2024.

Alexandre Ribeiro

Diretor Presidente – PREVDIB

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**